Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.601 de 03 de junho de 1 977

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, até a importância de Cr$.., 10.000,00 (deis mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

08421882.01 - Manutenção da Unidade...Cr$10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de junho de 1 977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume,-

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Encarregada